



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 233 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. SISTEMAS INFORMATIZADOS. EPROC. PROCEDIMENTOS PARA AJUSTE NA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

Nos processos em tramitação no eproc, a assessoria do magistrado da unidade judicial poderá realizar o cancelamento das movimentações de conclusão para adequação ao ato judicial que deverá ser praticado. Para isso, deverá ser franqueado aos assessores jurídicos e assessores de gabinete acesso ao sistema mediante o perfil "Servidor da Unidade Judicial Avançado". Salienta-se, ainda, que não há mais prazo para a referida correção, já que foi retirado esse marco do sistema.

Orienta-se, ainda, para evitar o excesso de cancelamento de movimentações, que as unidades adotem por padrão que a movimentação de conclusão seja efetuada pela assessoria, utilizando-se de localizadores de triagem com ações preferenciais específicas para efetuar o lançamento do movimento em lotes.

O presente comunicado será publicado no *site* da CGJ - Comunicados Eletrônicos: <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/sistemas-da-cgj/internos/comunicados-eletronicos>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR, JUIZ-CORREGEDOR**, em 01/10/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2556169** e o código CRC **873DF32F**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br